

## ATA DA REUNIÃO Nº 045/2022

1 Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em formato  
2 digital, por meio de videoconferência na Plataforma Teams, os membros do Comitê de Pós-  
3 Graduação, sob a coordenação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora  
4 **Letícia Sequinatto**. Estavam presentes: PROPPG: Prof. **Alexandre Tadeu Paulino** –  
5 Coordenador de Pós-Graduação, Prof. **Frederico Alberto Barbosa Macedo**, **Andreza**  
6 **Caroline Possenti Zucatto**, **Eduardo Ferreira Lima** e **Elisângela Teresinha Klever** –  
7 Técnicos Universitários. Dos membros do comitê – CAV: Prof. **Álvaro Luiz Mafra** - Diretor  
8 de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> **Renata Assis Casagrande** - Coordenadora do  
9 Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Prof. **Everton Skoronski** – Coordenador do  
10 Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. CEO: Prof. **Aleksandro Schafer da**  
11 **Silva** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> **Maria Luisa Appendino Nunes Zotti**  
12 – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Prof. **Weber da Silva**  
13 **Robazza** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de  
14 Alimentos. FAED: Prof. **Emerson Cesar de Campos** – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação,  
15 Prof. **Rogério Rosa Rodrigues** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História,  
16 Prof. **David Valença Dantas** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
17 Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, Prof.<sup>a</sup> **Geovana Mendonça**  
18 **Lunardi Mendes** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Prof.<sup>a</sup> **Ana**  
19 **Maria Pereira** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de  
20 Informação. CEFID: Prof.<sup>a</sup> **Caroline Ruschel** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup>  
21 **Andreia Pelegrini** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do  
22 Movimento Humano. CEART: Prof.<sup>a</sup> **Viviane Beineke** – Diretora de Pesquisa e Pós-  
23 Graduação, Prof. **Flavio Anthero Nunes Vianna** – Coordenador do Programa de Pós-  
24 Graduação em Design. CCT: Prof.<sup>a</sup> - **Regina Helena Munhoz** - Diretora de Pesquisa e Pós-  
25 Graduação, Prof.<sup>a</sup> **Daniela Becker** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
26 Ciência e Engenharia de Materiais, Prof. **Ademir Nied** – Coordenador do Programa de Pós-  
27 Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. **Eduardo Lenz Cardoso** – Coordenador do  
28 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Prof. **Daniel Vieira** – Coordenador do  
29 Programa de Pós-Graduação em Física, Prof.<sup>a</sup> **Elisa Henning** - Coordenadora do Programa  
30 Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof.<sup>a</sup> **Avanilde Kemczinski** – Coordenadora do  
31 Programa Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia, Prof. **Pedro**  
32 **Bertemes Filho** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia  
33 Elétrica. CEAD: Prof.<sup>a</sup> **Karim Hahn Lüchmann** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação.  
34 CESFI: Prof. **Vitor Hugo Klein Junior** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. CERES – Prof.  
35 **Jorge Luiz Rodrigues Filho** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação. CEAVI: Prof.<sup>a</sup> **Dinorá**  
36 **Baldo de Faveri** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação. CEPLAN: Prof.<sup>a</sup> **Fernanda Hansch**  
37 **Beuren** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação. ESAG: Prof. **Marcello Beckert Zappellini**  
38 – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Daniel Moraes Pinheiro – Coordenador do  
39 Programa de Pós-Graduação em Administração. Além dos membros do Comitê, também  
40 estavam presentes: Prof.<sup>a</sup> **Dannyela da Cunha Lemos** – Subcoordenadora do Programa de  
41 Pós-Graduação Profissional em Administração, Prof.<sup>a</sup> **Francisco Canella** – Departamento de  
42 Pedagogia. Além dos servidores: **Patrícia Bairros Alves** - Secretária da Pós-Graduação do  
43 CEO. **Diego Branco Macedo**, **Elaine Zeni Vieira** – Setor De Controladoria De Convênios De  
44 Recursos Externos. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Letícia Sequinatto,  
45 iniciou a reunião agradecendo a presença e dando as boas-vindas aos novos coordenadores.

46 Informou que este comitê que integra diretores e coordenadores de pós-graduação não tem  
47 caráter deliberativo, mas tem caráter consultivo. Abordou os assuntos da reunião do comitê:  
48 calendário acadêmico de pós-graduação para 2023, proposta de alteração da resolução 280  
49 de 2006 – Bolsas PROMOP, proposta de alterações da resolução 013/2014 – CONSEPE –  
50 regimento geral da pós-graduação, sendo acordado em reunião com os diretores de pós-  
51 graduação a formação de um grupo de estudos para revisar o regimento geral da pós-  
52 graduação e comunicações gerais. A Pró-Reitora disponibilizou a proposta de calendário em  
53 tela, para visualização e debate e posteriormente ser feita a resolução do calendário  
54 acadêmico da pós-graduação para ser inserido no calendário geral da UDESC. A docente  
55 informou que a proposta de calendário foi enviada por e-mail, não tendo sugestões, a não ser  
56 por uma consulta feita pela PROPPG a um dos secretários de pós-graduação dos centros,  
57 passando então a palavra para o Coordenador de Pós-Graduação da PROPPG, Prof.º Alexandre  
58 Tadeu Paulino. O docente informou que o calendário foi proposto com base nas informações  
59 que se tem do calendário da graduação, em conversa com a PROEN, com objetivo de  
60 uniformidade entre graduação e pós-graduação. Informou a necessidade de se cumprir cem  
61 dias letivos no semestre, dificultando as margens de alteração. Informou também que se  
62 pretende incluir no calendário uma data para envio das reformas curriculares, para  
63 organização da pró-reitoria quanto a esta questão, uma vez que as reformas passam também  
64 pela PROPLAN, levando tempo para tramitação e entrada em vigência das reformas. Com a  
65 palavra, a Pró-reitora pontuou todas as datas presentes no calendário proposto e reforçou  
66 que a concordância com o calendário da graduação em contato com a PROEN. Então a partir  
67 do ano que vem não haverá mais problema dos calendários, da graduação e da pós-graduação  
68 estarem dessincronizados, para que não haja problemática no ingresso de alunos da  
69 graduação no mestrado, daqueles que estavam concluindo a mesma. A Pró-Reitora passou a  
70 palavra ao Prof. Marcello Beckert Zappellini, próximo inscrito a falar. O docente apontou que  
71 sendo doze de julho, uma quarta-feira, se há a possibilidade de colocar essa data para sexta-  
72 feira, dia quatorze de julho, como incluso último dia para inclusão de avaliações. A pró-reitora  
73 concordou com o apontamento do professor. O docente também sugeriu que o período de  
74 matrículas começasse dia dezessete, em vez de vinte e quatro de julho, para a matrícula para  
75 o segundo semestre. A Pró-Reitora informou que, com relação a data do final do primeiro  
76 semestre e com relação também ao período de matrículas de ingressantes, seria possível,  
77 informando que só foi colocada esta data pensando no calendário da graduação. Pontuou que  
78 não há problema no segundo semestre começar uma semana antes pois o centro vai poder  
79 determinar qual que é a sua data, depois do período de matrículas de ingressantes dentro  
80 deste calendário geral da pós-graduação, definindo internamente no centro o seu calendário.  
81 A palavra foi passada para a Prof.ª Karim Hahn Luchmann, próxima inscrita. A docente  
82 indagou a situação do CEAD, onde existe programa em rede, que tem um calendário definido  
83 pelo colegiado geral na Unesp, como ficaria a adequação a este calendário da pós-graduação  
84 da UDESC. A Pró-Reitora informou que este caso deve ser verificado em outro momento,  
85 devido as especificidades do programa. A próxima inscrita, Prof.ª Viviane Beineke, sugeriu  
86 que no primeiro semestre as matrículas de ingressantes e veteranos fossem até o dia primeiro  
87 de março, para que se possa alinhar com as datas da CAPES no que tange a contagem dos  
88 meses, pois esta considera um mês inteiro independente do dia em que se começa. A pró-  
89 reitora agradeceu a observação da docente. A Prof.ª Viviane ainda sugeriu, tendo visto que  
90 no CEART para o próximo ano acontecerá um evento Internacional em julho, e para de  
91 integrar com a pós-graduação, oferecer algumas disciplinas nesse período, de maneira

92 condensada e em sobreposição com o segundo semestre, talvez antecipando as matrículas  
93 para deste período. A pró-reitora informou que deve ser conversada a questão, uma vez que  
94 a última data para inclusão das avaliações é quatorze do sete de dois mil e vinte e três e no  
95 dia dezessete já se inicia o período de matrícula do próximo. A Professora apontou também  
96 que o regimento de pós-graduação prevê que o docente tem até trinta dias do término da  
97 disciplina para incluir as notas, mas que este prazo não vem sendo efetuado e sugere que  
98 isto seja respeitado, e que no período de pandemia que este prazo passou a ser menor que  
99 este estipulado no regimento. A Pró-Reitora expos que a espera do aluno para receber a nota  
100 em determinada disciplina pode fazer com que o mesmo perca a matrícula em outras  
101 disciplinas que tenham pré-requisito, por exemplo, mas colocou que o que está no regimento  
102 deve ser respeitado, devendo a questão ser verificada junto com os diretores de pós-  
103 graduação. Em seguida, a palavra foi passada à Professora Caroline Ruschel. A docente  
104 informou que em seu centro, a grande preocupação é com o ingresso dos alunos da graduação  
105 na pós-graduação e que sem o calendário da graduação, falta informação para decidir ou  
106 sugerir datas, embora entenda que o calendário da PROEN ainda esteja em aprovação.  
107 Reforçou que os atrasos de calendário e as dificuldades passadas nos últimos anos foram  
108 impactantes nos dois programas do centro, frustrando egressos da graduação e pontuou que  
109 não gostaria que a situação se repetisse. Confirmou também com a Pró-Reitora se os egressos  
110 da graduação podem se matricular ainda que não tenham colado grau, pois estes têm até 12  
111 meses da matrícula para entregar o diploma, sendo válida uma declaração de conclusão de  
112 curso, informação que foi ratificada pela Prof.<sup>a</sup> Letícia. A Pró-Reitora informou que o  
113 calendário estipulado pela PROEN se juntará ao calendário em questão, que quando aprovado,  
114 será incorporado no calendário geral da UDESC, que a proposta é justamente que não haja  
115 problema para que alunos egressos da graduação entrem na pós-graduação. A Pró-Reitora  
116 abordou a proposição no calendário de data para entrada na PROPPG dos pedidos de reforma  
117 curricular, uma vez que estes têm chegado a qualquer momento, acontecendo de chegar em  
118 cima da data da Câmara de pesquisa e pós-graduação, impossibilitando o encaminhamento  
119 para a Câmara, gerando problemas para a incorporação das medidas das reformas em tempo  
120 hábil para o semestre que se segue. Informa que foi colocado no calendário acadêmico as  
121 datas para os programas encaminharem os seus pedidos de reforma curricular para à PROPPG  
122 até trinta de abril e dez de setembro de dois mil e vinte e três, relata também que em  
123 calendários da pós-graduação de outras instituições, por exemplo, a UFSC, também coloca  
124 esta data limite para ingresso de reformas curriculares e, como esta data foi inserida após a  
125 proposta de calendário ter sido enviada aos membros do Comitê, a docente leva para  
126 concordância ou não da inclusão. Nenhuma manifestação contrária é efetuada. A Prof.<sup>a</sup>  
127 Caroline manifesta-se em favor da inclusão das datas e questiona se as reformas enviadas  
128 até trinta de abril serão tramitadas até julho para implementação em agosto, e a pró-reitora  
129 confirma e informação. A pró-reitora, Prof.<sup>a</sup> Letícia, coloca o calendário para aprovação,  
130 solicitando a manifestação dos contrários à proposta. A Prof.<sup>a</sup> Viviane sugere que não sejam  
131 incorporadas as datas de últimos dias para inclusão das avaliações, uma vez que o lapso  
132 temporal não chega aos 30 dias que os professores teriam para efetuar as avaliações,  
133 conforme regimento. A docente abre a reunião para que o comitê possa discorrer acerca dessa  
134 questão. O Professor Aleksandro expõe que acredita ser interessante ter um prazo fixado para  
135 estas datas em razão da preocupação com a possibilidade de, entre o primeiro e o segundo  
136 semestre, ter-se disciplinas que estariam para encerrar e o início de disciplinas em um  
137 próximo semestre sem que a anterior tenha sido concluída, havendo possibilidade de alunos

138 perderem o período de matrículas devido a espera destes trinta dias. O docente encerra sua  
139 fala expondo que sem ter uma data fixada, criar-se-á um problema maior para as secretarias  
140 acadêmicas, sendo favorável a fixação da data. A próxima fala foi da Prof.<sup>a</sup> Elisa, a docente  
141 coloca que recorda de se ter no calendário de dois mil e dezenove estas datas fixadas e  
142 corrobora com a fala do Prof. Aleksandro. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Ana Maria, informa que  
143 compartilha da preocupação do professor Aleksandro, da professora Elisa, pois muitas vezes  
144 se tem dificuldade para os professores postarem as suas notas. A Professora Caroline  
145 manifestou que gostaria de ver a data fixada no calendário e questionou se as disciplinas  
146 podem finalizar antes da data que prevista no calendário como término do período letivo,  
147 indagando também tem-se tempo de quinze semanas ou mais. Sugere também que, se for o  
148 caso, pode ser proposta uma janela de dias para essa data, ao invés de ser fixada uma data  
149 apenas, apesar de ser favorável a ter uma data fixa. A pró-reitora, Prof.<sup>a</sup> Letícia Sequinatto,  
150 informou que o programa pode começar lá em primeiro de fevereiro, tendo tempo hábil para  
151 os procedimentos. O Prof. Alexandre Paulino, acerca dessa questão de data e tempo para  
152 inclusão das avaliações finais das disciplinas no calendário, informa que o artigo cinquenta e  
153 um, parágrafo sete do regimento geral da pós-graduação estabelece que o professor tem até  
154 60 dias para essa inclusão. O docente expõe que nesse caso, tendo a data delimitada para  
155 inclusão, o aluno ficaria com conceito "i", que é conceito incompleto, mas ressalta a  
156 importância de estabelecer uma data. A Prof.<sup>a</sup> Viviane comentou que no CEART a informação  
157 que se tinha era de que não estava sendo possível implementar o conceito "i" e que sendo  
158 possível implementar o conceito está perfeitamente resolvida a questão, retirando a sua  
159 proposta e agradecendo a atenção e ponderações dos colegas. A pró-reitora comenta que  
160 acredita que a partir de um determinado momento o conceito "i" passou a não ser mais  
161 utilizado e que no regimento geral e ele não está colocado como conceito insuficiente, tendo  
162 sido até riscado do regimento geral em dois mil e dezenove. O coordenador da pós-graduação,  
163 professor Alexandre Paulino expões que, no parágrafo sete do artigo cinquenta e um, o  
164 regimento coloca como conceito incompleto, que seriam os casos em que o professor não  
165 lançou a nota e em tese o aluno ficaria sem nota no sistema, então no caso do professor não  
166 inserir nota, está automaticamente atribuindo esse conceito. A pró-reitora comenta que isto  
167 prejudica muitas vezes o aluno a ingressar em outra disciplina e questionou à diretora do  
168 CEART se estão ocorrendo problemas nestes prazos. A Prof.<sup>a</sup> Viviane informou que por vezes  
169 os professores precisam de mais tempo, principalmente quando se trata de artigos extensos  
170 e coloca que a informação que tem no centro era de que não poderia ser deixada a nota em  
171 branco. O próximo inscrito foi o Prof. Francisco Canella. O docente informa que em seu  
172 programa é considerado um tempo maior entre a última aula, o final da disciplina e a entrega  
173 de um trabalho final, principalmente tratando-se de artigos das ciências humanas que são  
174 mais extensos, e expõe a favor de que se tenha um limite flexível. Com a fala, o Prof.  
175 Aleksandro expôs sua preocupação acerca dos trabalhos biográficos não terminarem dentro  
176 do estipulado para o término do período letivo, manifestando que seria bom que os  
177 professores tivessem os trinta dias para as avaliações, mas que as entregas dos trabalhos  
178 devem ser dentro do período letivo, expondo também concordância com a proposta de a data  
179 para finalização e entrega das avaliações seja uma janela de dias. A pró-reitora concordou e  
180 expôs a problemática de se ter dois semestres sobrepostos, caso sejam alteradas as datas de  
181 finalização propostas. A Prof.<sup>a</sup> Carolina expôs que, caso não tendo como deixar uma janela  
182 de datas, que seja fixada uma data e que o programa faça uso dessa previsão regimental de  
183 prazo e gerencie seus problemas internamente. A pró-reitora concordou com a manifestação

184 da docente, e em acordo com a professora Viviane, do CEART, para definir a resolução das  
185 especificidades no CEART no âmbito do centro. O Prof.º Alexandre Paulino informou que a  
186 fixação da data no calendário não fere o regimento e que o centro pode fazer a gerência  
187 conforme o disposto no regimento geral da pós-graduação. Colocou-se então a proposta de  
188 calendário da forma que está para votação e o mesmo foi aprovado. Foi informado será  
189 colocado o mesmo dentro de um processo a ser tramitando para a Secretaria dos conselhos  
190 para ser avaliado na reunião da Câmara de pesquisa e pós-graduação do dia quatorze de  
191 setembro. A reunião passou para o próximo ponto de pauta: a proposta de alteração na  
192 resolução duzentos e oitenta do CONSUNI, que trata das bolsas PROMOP. De acordo a portaria  
193 da CAPES, que é portaria setenta e seis de abril de dois mil e dez, autoriza-se os alunos de  
194 pós-graduação a terem uma atividade relacionada à sua área de atuação, uma atividade de  
195 docência. O aluno poderia ter bolsa e desempenhar uma atividade relacionada a sua área,  
196 porém, na resolução da UDESC sobre bolsas PROMOP não existe esta previsão. O objetivo da  
197 pauta é a alteração da resolução, para permitir esta situação, até para que se mantenha o  
198 alinhamento com o disposto pela CAPES, valendo também para bolsas CNPq, desde que  
199 autorizado pelo orientador e programa. A proposta é a alteração do artigo seis da resolução,  
200 e, conseqüentemente, modificar alguns pontos interligados da resolução para possibilitar o  
201 aluno uma atividade financeira complementar a bolsa. O artigo seis traz no texto original a  
202 informação: é vedado o bolsista ter qualquer vínculo empregatício. A proposta seria inserir o  
203 texto: é vedado ao bolsista ter qualquer vínculo empregatício além das atividades autorizadas  
204 nessa resolução, colocando em parágrafo: se possuir vínculo empregatício além das  
205 atividades autorizadas nesta resolução, deverá estar liberado das atividades profissionais sem  
206 percepção de vencimentos. Também é proposto alteração do artigo sete, para a seguinte  
207 redação: o bolsista de monitoria de Pós-Graduação (PROMOP) não poderá acumular a  
208 percepção da bolsa com modalidades de auxílio e/ou bolsa de outro programa, excetuando-  
209 se – os bolsistas PROMOP regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto  
210 sensu (profissional e acadêmico) da UDESC poderão receber complementação financeira,  
211 proveniente de outras fontes, desde que se dediquem as atividades relacionadas à sua área  
212 de atuação e de interesse de sua formação acadêmica, científica e tecnológica – segundo  
213 parágrafo, as atividades remuneradas deverão ser em estágios não obrigatórios da área de  
214 atuação do programa de pós-graduação no qual o bolsista está matriculado, e/ou na docência  
215 em todos os graus de ensino, incluindo o sistema de ensino privado e/ou público – terceiro  
216 parágrafo, para receber complementação financeira nos estágios não obrigatórios e/ou  
217 docência, o bolsista deve ter a autorização do seu orientador por escrito com justificativa  
218 fundamentada, a aprovação do colegiado do programa de pós-graduação o qual está  
219 matriculado e a anuência da PROPPG que fará o registro no sistema de bolsas da CAPES –  
220 quarto parágrafo, o bolsista PROMOP não pode ter mais de doze horas/semanais de atividades  
221 remuneradas externas durante o recebimento da bolsa – quinto parágrafo, a inserção do  
222 registro das informações relativas á complementação financeira de bolsistas PROMOP na  
223 plataforma sucupira é de responsabilidade do coordenador do programa de pós-graduação no  
224 qual o bolsista está matriculado – parágrafo sexto, o bolsista PROMOP poderá receber o auxílio  
225 alimentação, auxílio moradia e/ou auxílio permanência referentes a editais internos abertos  
226 pela UDESC. A pró-reitora destacou que no regimento da CAPES não é permitido  
227 complementação financeira ou auxílio financeiro, e coloca que a partir do momento que for  
228 colocado isso dentro da resolução, estará ocorrendo tratamento diferente entre bolsistas. O  
229 Prof.º Alexandre Paulino colocou que deve então ser pensado se isto pode realmente ser feito.

230 O docente informa também da proposta de remoção dos parágrafos que foram incluídos em  
231 decorrência da situação do estado de emergência declarado em Santa Catarina em função da  
232 pandemia, dispostos o artigo oito, uma vez que não vigora mais o estado de emergência. É  
233 necessário também alterar o artigo dez, em decorrência das alterações do artigo seis, com o  
234 texto: exigir-se-á do candidato a monitoria, dedicação integral às atividades do programa de  
235 pós-graduação, excetuando-se o período que estará liberado para atividades  
236 complementares, conforme estabelecido no artigo sétimo. Finalizando sua fala, o coordenador  
237 da pós-graduação expõe que a importância dessas alterações vem da necessidade da  
238 complementação de renda do aluno, para garantir sua permanência na pós-graduação. A pró-  
239 reitora agradeceu e expôs que a CAPES permite que o aluno tenha um emprego para fins de  
240 complementação de renda, em atividades de docência na área, somente após ele ser bolsista  
241 CAPES, ou seja, não pode o aluno entrar já com emprego e aí ter a bolsa CAPES, somente  
242 após ser bolsista e nas bolsas PROMOP deve ser seguida a mesma regra. A docente sugere  
243 que para esse momento se dê o mesmo tratamento para todos os bolsistas, sendo CAPES ou  
244 CNPq, para evitar problemas como o que se tem hoje na iniciação científica, de valores  
245 diferentes das bolsas, sugerindo também que as alterações na resolução da UDESC sigam  
246 exatamente a portaria da CAPES, retirando o parágrafo seis das alterações propostas. O Prof.  
247 Alexandre Paulino leu projetando na tela os dispostos na portaria da CAPES, para  
248 acompanhamento de todos os docentes, a fim de esclarecer esta questão. A pró-reitora fez  
249 também a leitura e projeção na tela da portaria conjunta da CAPES com o CNPq, que também  
250 trata dessa possibilidade de vínculo empregatício para caso de bolsistas, a portaria de quinze  
251 de julho de dois mil e dez. A palavra foi passa dos membros do comitê, em que a professora  
252 Viviane expõe que está feliz com a iniciativa da PROPPG e comenta da desigualdade e  
253 esvaziamento de bolsas, principalmente relativas ao programa PROFEI, em que os discentes  
254 precisam estar atuando, pois sua pós-graduação depende dos resultados obtidos em sala de  
255 aula, sendo que estes alunos nunca podem receber bolsas PROMOP. Ela informa que os  
256 professores trabalham mais de doze horas e além disso, eles já precisam comprovar que  
257 estão atuando quando fazem o processo seletivo e questiona se eles não estariam  
258 contemplados com esta nova proposta né e se seria possível pensar m contemplar uma carga  
259 horária maior, ou alguma disposição específica que abarque os alunos do PROFEI. Com a  
260 palavra, a Prof.<sup>a</sup> Caroline sugere que que a carga máxima seja determinada pelo colegiado  
261 do programa e não fixada em resolução, pois cada caso é um caso. A docente também aborda  
262 que dedicasse integral é diferente de exclusiva e talvez não se precisasse modificar isso, até  
263 porque a própria portaria da CAPES mantém nos itens: para concessão de bolsas, ter  
264 dedicação integral ao curso. Por fim, a professora aborda a questão relativa a possibilidade  
265 ou não de se manter auxílios, uma vez que na portaria da CAPES está disposto – não acumular  
266 a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da  
267 CAPES, o que não é o caso do auxílio da UDESC, ou de outra agencia de fomento público, de  
268 empresa pública ou privada, o que também não seria o caso da UDESC em nenhuma das  
269 proposições, sendo a favor de manter o parágrafo sexto. A pró-reitora propõe que seja  
270 discutido também com a PROEX e a PROJUR esta questão. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Ana Maria  
271 expõe que os dispostos apenas abarcam estágios e docências, sendo que em seu programa,  
272 por ser um programa profissional, estas possibilidades não existem e que a maioria já está  
273 no mercado profissional. Manifesta-se por haver um dispositivo específico para se tratar dos  
274 programas profissionais, conforme já abordado por outro docente na reunião, já que estes  
275 programas têm características muito diferentes. Coloca também que as resoluções da

276 FAPESC, por exemplo, trazem - que o profissional pode ter vínculo empregatício, desde que  
277 ele tenha disponibilidade para trabalhar na sua pesquisa e bolsa. A pró-reitora comenta que  
278 a UDESC teve grande participação nessa possibilidade aberta pela FAPESC. O próximo  
279 inscrito, Prof. Pedro Bertemes Filho, corrobora com a Prof.<sup>a</sup> Caroline na questão de não ser  
280 fixado um limite de doze horas, devendo ser consultado o colegiado do programa para esta  
281 questão. Expõe ainda que o grande problema é o valor defasado das bolsas. Expõe também  
282 que a problemática não é o tanto de bolsas oferecidas, mas o valor delas, uma vez que não  
283 compensa para o aluno deixar de trabalhar para se manter com a bolsa. Coloca também que  
284 o programa deveria poder escolher ter menos bolsas da UDESC, mas com valores maiores. A  
285 Pró-reitora concorda com o docente quanto ao problema e informa que os reitores têm que  
286 buscar mais fortemente junto às agências de fomento a melhora dos valores das bolsas,  
287 sendo um problema nacional. A palavra foi passada à Prof.<sup>a</sup> Geovana, que corrobora com as  
288 falas da Prof.<sup>a</sup> Carolina e do Prof.<sup>o</sup> Pedro Bertemes Filho, sobre o limite de doze horas e sobre  
289 as políticas de bolsas da universidade. Propõe se pensar institucionalmente uma solução para  
290 este problema. Por fim, a docente faz o questionamento à PROPPG sobre haver uma reunião  
291 para ser discutido a avaliação quadrienal e os desdobramentos disto. A pró-reitora coloca  
292 então que a proposta da PROPPG é deixar a redação de alteração da resolução sobre o  
293 PROMOP idêntica à da CAPES e do CNPq, no que tange a política de flexibilização para  
294 complementação financeira, sem a limitação de horas conforme. A palavra foi passada ao  
295 Prof. Weber. O docente questiona se o microempreendedor individual está contemplado na  
296 questão de vínculo pois aconteceu um caso deste em seu programa e que neste caso foi  
297 enviado e-mail à FAPESC, que autorizou a percepção da bolsa e pergunta como isto fica para  
298 esta resolução do PROMOP. A pró-reitora informa que atualmente não é permitido, sendo  
299 permitido apenas o que está em resolução. A alteração para que a resolução PROMOP seja  
300 alterada exatamente como as redações da CAPES foi colocada em votação. A Prof.<sup>a</sup> Viviane  
301 foi a única a se manifestar contrária, expondo que sua manifestação é em relação ao item  
302 que dispõe que o vínculo empregatício deve surgir após a bolsa. A proposta foi aprovada. O  
303 coordenador de pós-graduação, Prof.<sup>o</sup> Alexandre Paulino informa que o próximo ponto de  
304 pauta seria a alteração do regimento geral da pós-graduação, mas que em razão do grupo de  
305 trabalho que será criado para discutir a questão, esta pauta será abordada em ocasião futura.  
306 A pró-reitora informa à Prof. Geovana que as orientações e recomendações sobre os  
307 resultados da quadrienal e sua divulgação estão sendo verificadas para serem passadas aos  
308 programas. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
309 agradeceu a atenção de todos a reunião foi encerrada, e eu, Eduardo Ferreira Lima, lavrei a  
310 presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos.